

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio ce Freitas Levy”

Autógrafo nº. 2274

(Projeto de Lei nº. 20/2004, do vereador Rubens Metzner)

Dá nova redação ao “caput” do artigo 1º da Lei Municipal nº 2051, de 03 de setembro de 2001, conforme especifica.

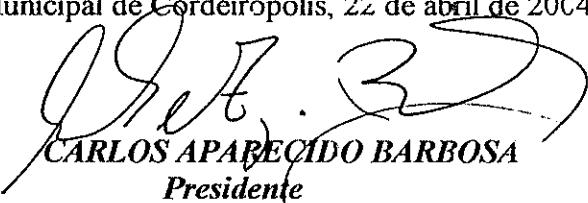
A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - Fica alterada a redação do “caput” do artigo 1º da Lei Municipal nº 2051, de 03 de setembro de 2001, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Pássia a denominar-se Estrada Municipal “José Valter Sommer” COR-245, a estrada municipal código “COR 245”, que tem seu início na Rodovia Constante Peruchi – SP 316, Bairro do Cascalho, estendendo-se até à Rodovia Anhanguera SP 330, no município de Cordeirópolis, conforme croqui de situação que faz parte integrante desta Lei.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de abril de 2004.


CARLOS APARECIDO BARBOSA
Presidente


LUIZ CARLOS DA SILVA
1º. Secretário


REGINALDO MARTINS DA SILVA
2º. Secretário